



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

P-20-03

**PORTARIA Nº 01300124/2024**

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública municipal Sra. **MARIA OLGA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 048. \*\*\*. \*\*3-73, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, a partir do dia 30 de janeiro de 2024, em razão do nascimento de seu/sua filho(a).

**Art. 2º.** Esta portaria produz seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**